

**PORTARIA Nº 035/2026,
DE 02 de JANIERO DE 2026.**

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá
outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de
Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e
Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de DIRETOR DE FINANÇAS exige
dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige
e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal no
1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades
especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu
cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto
nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio
constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **THIAGO JOSÉ DA SILVA SOUZA** RG nº
8.741.218 SDS-PE, CPF 126.946.404-35, DIRETOR DE FINANÇAS, símbolo
DF-1, uma gratificação de 100 % (cem por cento) sobre os seus vencimentos,
a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos
financeiros a partir de 2 de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 DE JANEIRO DE 2026.


JÊSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA

Presidente